



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021**  
(de autoria da Mesa Diretora)

**HOMOLOGA, NOS TERMOS DA LEI N°1.208/69, O TEOR DO DECRETO  
EXECUTIVO N° 9.247, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE CONSTITUI O  
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
– SAAE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica homologado, em todos os seus termos, o Decreto Executivo nº 9.247, de 16 de fevereiro de 2021, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL FRABETTI**  
Presidente

  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

  
**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA  
FILHO**  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

*Senhores(a) Vereadores(a):*

Encaminhamos aos nobres pares o Projeto de Decreto nº 01/2021, a fim de que seja homologado o Decreto Executivo nº 9.247/2021, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE.

Tal propositura se mostra necessária, pois o § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1.969, impõe que os membros do Conselho Deliberativo do SAAE, nomeados pelo Chefe do Executivo, sejam referendados pelo Poder Legislativo, in verbis:

*Art. 4º (...)*

*§ 2º As nomeações dos componentes do Conselho Deliberativo, serão da iniciativa do chefe do Executivo, com referendo do Legislativo, para vigorar com o prazo máximo do mandato do nomeante.*

Nestas condições, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que sejam homologados, *ad referendum* desta Casa, os nomes indicados para compor o Conselho Deliberativo do SAAE.

S. Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL FRABETTI  
Presidente

DR. MARCELO MIRANDA  
1º Secretário

RODRIGO GUTIERRES  
Vice-Presidente

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA  
FILHO  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 064/2021

Garça, 17 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a este Douto Legislativo, para o referido “Referendo”, na conformidade da legislação vigente, o Decreto n.º 9.247, de 16 de fevereiro de 2021, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE.

Solicitamos a apreciação em regime de urgência, tendo em vista que o Conselho precisa deliberar sobre matéria relevante para a Autarquia.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.247/2021

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS -  
SAAE

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições, etc.

Considerando o contido no Memorando 1Doc. nº 1079/2021, do SAAE;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, passa a ser constituído pelos cidadãos abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 4º, da Lei n.º 1.208, de 26/06/69 e suas alterações:

a) Presidente: ESTEVAM SMORES BRANDÃO FILHO

b) Representantes da Prefeitura Municipal de Garça:

T - MAURO JOSÉ DE SÁ

T - MARCELO ANDRADE PIAI

S - MARCELO CHAVES ZAGO

S - FRANCISCO GONÇALVES BEZERRA

c) Representante da Câmara Municipal de Garça:

T - LEANDRO BRANDÃO GONÇALVES DA SILVA

S - VITOR FERNANDES BIANCO

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Garça:

T - FÁBIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS

S - LUIZ ROSA FILHO

e) Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Garça:

Não houve indicação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor após o “referendo” da Câmara Municipal de Garça, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DE OLIVEIRA CITÁ  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
bc.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS